



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

PROCESSO: 287 /2011

AUTOR: Vereador VANDERLEI SANTOS

ASSUNTO: DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA GIUSEPPE SANTAROSSA).

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise ao Processo nº 287 /2011, proposição encaminhada pelo Vereador Vanderlei Santos que “*DENOMINA VIA PÚBLICA (RUA GIUSEPPE SANTAROSSA)*” exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Lei visa dar denominação de Rua Giuseppe Santarossa, à Rua “A” do Loteamento Popular de Interesse Social São Roque III.

A proposta atende os pressupostos legais previstos na Lei Municipal 3.366, de 29 de maio de 2003, bem como vem instruída com a documentação exigida pelos dispositivos da mesma Lei Municipal que “*Regulamenta a denominação de Vias e Obras Públicas.*”

Ainda, temos a considerar que o art. 2º estabelece prazo para a colocação de placa indicativa, em atendimento aos dispositivos da Lei Municipal nº 3.136, de 24 de agosto de 2001.

Desta feita, esta Comissão entende que a matéria tem condições de prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário.

É o parecer.

Sala das Sessões, aos nove dias do mês de novembro de dois mil e onze.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI

Presidente

Vereador DELARCI MARTINS DE LIMA

Membro efetivo

Vereador MARIO GABARDO

1º Suplente